

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja realizada a contratação de coleta e transporte de 20 toneladas de Resíduo Classe II – A – Não Inerte, da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria para aterro sanitário em Guará-SP.

A Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria opera com a licença de Operação nº 40002548 emitida em 05 de setembro de 2023, a qual apresenta diversas condições a serem cumpridas, dentre elas a exigência da apresentação de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI para os resíduos do tratamento preliminar (gradeamento e caixa de areia) e para a emissão do CADRI é necessário contratar a coleta e transporte dos resíduos.

Informo que a contratação deverá ser realizada o mais breve possível, visto que a data final do cumprimento da condicionante junto à CETESB é dia 06 de junho.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

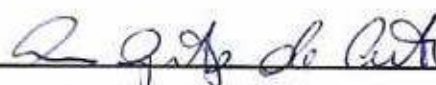
Guaíra/SP, 22 de maio de 2024.


Aline Monteiro dos Santos
Engenheira Civil
CREA/SP nº 5070405504

No uso de minhas atribuições defiro o pedido constante neste ofício e Termo de Referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de coleta e transporte de 20 toneladas de Resíduo Classe II – A – Não Inerte, da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria para aterro sanitário em Guará-SP.

Descrição	Unid	Qtde
Disposição Final de Resíduos Classe II, lodo de ETE 60% de teor de umidade	Ton.	20
Transporte Externo de Resíduos Guaíra/SP x Guará/SP	Ser	02

2. JUSTIFICATIVA

A Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria opera com a licença de Operação nº 40002548 emitida em 05 de setembro de 2023, a qual apresenta diversas condições a serem cumpridas, dentre elas a exigência da apresentação de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI para os resíduos do tratamento preliminar (gradeamento e caixa de areia) e para a emissão do CADRI é necessário contratar a coleta e transporte e destinação final dos resíduos.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o



detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DO TRANSPORTE – PRAZO E LOCAL

4.1. Os resíduos coletados na Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria e transportados até o aterro sanitário em Guará/SP.

4.2. O prazo de vigência para a coleta e transporte será de 12 meses, podendo ser prorrogável por iguais períodos, como consta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que trata de serviços contínuos.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A coleta e transporte do resíduo serão realizados semestralmente, sendo aproximadamente 10 toneladas por coleta.

5.2. Os resíduos deverão ser pesados na balança municipal de Guaíra, a fim de conferir a pesagem no destino final, devendo ser entregue para a fiscalização os extratos de pesagem.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se pela coleta e transporte dos Resíduos objeto deste contrato e destiná-los de forma adequada, de acordo o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI, emitido pela CETESB.

6.2. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.3. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.4. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder o acompanhamento da coleta, aferindo as quantidades devidamente destinadas.

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes na logística de descarte do resíduo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do

detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DO TRANSPORTE – PRAZO E LOCAL

4.1. Os resíduos coletados na Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria e transportados até o aterro sanitário em Guará/SP.

4.2. O prazo de vigência para a coleta e transporte será de 12 meses, podendo ser prorrogável por iguais períodos, como consta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que trata de serviços contínuos.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A coleta e transporte do resíduo será realizada semestralmente, sendo aproximadamente 10 toneladas por coleta.

5.2. Os resíduos deverão ser pesados na balança municipal de Guaíra, a fim de conferir a pesagem no destino final, devendo ser entregue para a fiscalização os extratos de pesagem.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se pela coleta e transporte dos Resíduos objeto deste contrato e destiná-los de forma adequada, de acordo o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI, emitido pela CETESB.

6.2. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.3. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.4. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder o acompanhamento da coleta, aferindo as quantidades devidamente destinadas.

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes na logística de descarte do resíduo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do

cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade, devendo o preço ser analisado não apenas com base no valor unitário da disposição do resíduo, mas também da distância de destinação, visto que a autarquia deverá arcar com o custo de transporte.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ter vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com os itens da lei que tratam do serviço contínuo.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais), conforme tabela abaixo:

Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Disposição Final de Resíduos Classe II, lodo de ETE 60% de teor de umidade	Ton.	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03

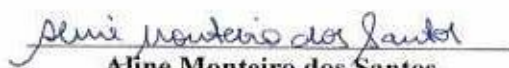
LE.: ISENTA

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

Processo Nº 27/29
Folha Nº 006-A7

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 22 de maio de 2024.


Aline Monteiro dos Santos
Engenheira Civil

Ao
Setor de Compras

Assunto: Abertura de Processo

Venho, por meio deste, solicitar a contratação de coleta e transporte de 20 toneladas de Resíduo Classe II – A – Não Inerte, da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria para aterro sanitário em Guará-SP, conforme descrições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Justifico que tal pretensão se encontra amparada pelo princípio do interesse público, e torna-se necessária uma vez que a Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria opera com a licença de Operação nº 40002548 emitida em 05 de setembro de 2023, a qual apresenta diversas condições a serem cumpridas, dentre elas a exigência da apresentação de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI para os resíduos do tratamento preliminar (gradeamento e caixa de areia) e para a emissão do CADRI, é necessário contratar a coleta e transporte dos resíduos

Informo, ainda, que fica designada como Gestora/Fiscal Contratual a **Sra. Aline Monteiro dos Santos, Engenheira Civil, inscrita no CPF nº 104.631.346-05.**

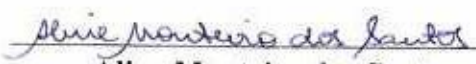
Sendo o que se apresenta para o momento,

Cumpra-se.

Guaiá-SP, 22 de maio de 2024

Aceite:


Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA


Aline Monteiro dos Santos
Engenheira Civil
CPF: 373.518.678-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 263/2024

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que aos 03 dias do mês de junho de 2024, procedi à juntada da ampla pesquisa de mercado referente ao objeto, com os orçamentos enviados pelas empresas que demonstraram interesse. Eu, Renato Garcia Leal Filho (Renato Garcia Leal Filho), Agente Técnico Administrativo, digitei e subscrevi.

Compras DEAGUA

De: Debora Cristina de Faria Silva [debora.silva@ambipar.com]
Enviado em: quarta-feira, 29 de maio de 2024 13:52
Para: Compras DEAGUA
Assunto: RE: Coleta e transporte de residuo.
Anexos: image001.png; PROPOSTA 037.2024 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA.- Transporte.pdf

Marcelo, boa tarde!

Segue anexo a Proposta Comercial para o Transporte do Resíduo. Lodo de ETE.

A solicitação das coletas será de acordo com a sua necessidade, mediante a quantidade apresentada no Escopo podemos considerar semestral.

Diante de qualquer duvida me coloco a disposição

Att

Debora Silva

Comercial - Consultora Comercial
Waste Management and Valorization
+55 16 3831 - 8900
+55 16 99749 - 4462

De: Compras DEAGUA <compras1@deagua.com.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de maio de 2024 14:08
Para: Debora Cristina de Faria Silva <debora.silva@ambipar.com>
Assunto: Coleta e transporte de resíduo.

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de coleta e transporte de 20 toneladas de Resíduo Classe II – A – Não Inerte, da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria para aterro sanitário em Guará-SP, de acordo com o termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

 **DEAGUA** DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TEL.: (17)3330-1518
Rua 12, nº 315- Centro- Guaira SP
CEP: 14790-000

CONFIDENTIAL INFORMATION: All the information contained within this electronic message from Ambipar Group is covered by the disclaimer at <https://ambipar.com/disclaimer/>

PROPOSTA COMERCIAL

PC-037.2024-00

Processo N° 23124
Folha N° 011

A

Departamento de Esgoto e Agua de Guaira

Escopo da Proposta:

**Coleta e Transporte de Resíduos Classe II, lodo de
ETE 60% de teor de umidade.**

ambipar 
environment

Guará, 29 de maio de 2024

À

Departamento de Esgoto e Agua de Guaira

At.: Marcelo Antônio de Oliveira Júnior <compras1@deagua.com.br>

Sede: Guairá/SP

A AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ("AMBIPAR ENVIRONMENT"), empresa do GRUPO AMBIPAR, apresenta sua Proposta Comercial PC-037.2024-00 para a prestação de serviços especializados de **"Coleta e Transporte de Resíduos Classe II, lodo de ETE 60% de teor de umidade "**, para à **Departamento de Esgoto e Agua de Guaira**, a qual está vinculada com a Planilha de Preços Unitários PPU-466.2024-00.

Os trabalhos a serem realizados obedecerão à legislação e normas técnicas aplicáveis quanto à segurança do trabalho, operações, prevenção e controle de poluição ambiental.

Esperamos ter atendido de forma adequada aos seus objetivos e reiterando nosso firme propósito de poder colaborar com V.Sa., colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Débora Cristina de F. Silva

Consultora Comercial

debora.silva@ambipar.com

+55 16 99749 - 4462



CONTROLE DE REVISÕES

Nº da Revisão	Data	Breve Descrição
00	29/05/2024	Proposta inicial (emissão da proposta rev00).



Em franca expansão mundial, a Ambipar respeita as regras de compliance e responsabilidade socioambiental, prezando pela ética e o pronto atendimento às demandas de seus clientes.



ambipar.com | +55 16 3831-8900
Estrada Vicinal Elidio Cheruti, S/N Zona Rural
Guará/SP - CEP 14580-000
Caixa Postal 31

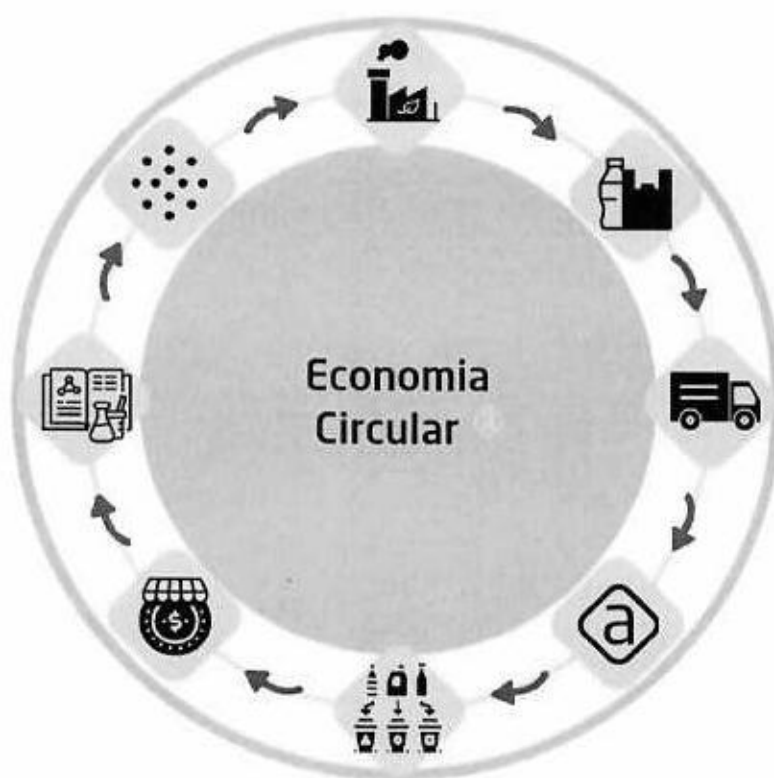


ambipar^a
GROUP
A líder em gestão ambiental.

A AMBIPAR dispõe de um Complexo Operacional localizado na cidade de Nova Odessa – SP, onde se oferecem as mais diversas soluções para resíduos, desenvolvendo produtos específicos por meio de seu Centro de Inovação, incluindo:

Com consolidação de relatórios gerenciais, rastreabilidade, compliance legal e ambiental, a Ambipar dá suporte a seus clientes para a melhoria de seus indicadores ESG (Environmental, Social and corporate Governance).

Ao reincorporar os resíduos aos processos produtivos, nossos clientes melhoram seus índices de sustentabilidade e poupam recursos financeiros e naturais importantes para a atual e as futuras gerações.



NOSSOS PRINCÍPIOS



MISSÃO Contribuir para que as empresas e sociedade sejam sustentáveis, preservando o mundo para as futuras gerações.



VISÃO Sermos reconhecidos como referência global em solução ambientais integradas, com foco do cliente.



VALORES Acreditar e fazer acontecer, empreendedorismo, profissionalismo, inovação e sustentabilidade

COMPLIANCE

A Ambipar mantém o contínuo aprimoramento de seus rigorosos controles internos, gestão de riscos, programa de compliance e mecanismo de gestão e tratamento de dados (LGPD), seguindo todas as diretrizes de conformidade legal adotadas de forma sistematizada, a fim de garantir a transparência em todas as suas relações e processos, tanto no Brasil, quanto no exterior.



REGULAMENTOS



REGRAS



RISCOS



PADRÕES



GOVERNANÇA



POLÍTICAS



LEIS



REQUERIMENTOS



SUMÁRIO

1. PROPOSTA COMERCIAL	8
1.1 Do gerenciamento e recebimento dos resíduos	8
1.2 Investimento	8
1.3 Condições de medição e pagamento	8
1.4 Prazo contratual	9
1.5 Reajustes	9
1.6 Código de serviço	9
1.7 Dados de Faturamento	9
1.8 Dados para correspondência	9
2. VALIDADE DOS PREÇOS	10
3. DOS PRINCÍPIOS	10
4. ANTICORRUPÇÃO	11
5. CONFIDENCIALIDADE	11



1. PROPOSTA COMERCIAL

Este documento tem por finalidade apresentar nossa proposta comercial para prestação de serviços especializados de **"Coleta e Transporte dos Resíduos Classe II, lodo de ETE 60% de teor de umidade"** para à **Departamento de Esgoto e Agua de Guaira**

1.1 Do gerenciamento e recebimento dos resíduos

- O carregamento dos resíduos será no ato da coleta, por conta da **Departamento de Esgoto e Agua de Guaira**
- As coletas será feita de Segunda - feira à Sexta-Feira das 08h às 16h (exceto feriado, sábado e domingo)
- As coletas deverão ser pré agendadas com 48 horas de antecedência.
- Os resíduos serão dispostos em Aterro Sanitário devidamente licenciado, próprio do Grupo Ambipar. Localizado no município de Guará/SP
- Não autorizado fotos e filmagens no local.
- É de total responsabilidade da empresa: **Departamento de Esgoto e Agua de Guaira** a emissão Individual dos MTR's junto a CETESB e a documentação do CADRI caso se aplique.

1.2 Investimento

Apresentamos no Anexo I – Planilha de Preços Unitários PPU-466.2024-00 os preços para realização dos serviços indicados nesta proposta comercial com as demais condições comerciais.

1.3 Condições de medição e pagamento

O faturamento será feito no primeiro dia útil do mês seguinte a prestação de serviços e o pagamento deverá ser realizado em até 10 (Dez) dias, mediante boleto bancário.



1.4 Prazo contratual

O prazo de contrato de prestação de serviços ora proposto é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou do efetivo início da operação, o que ocorrer primeiro, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, sem aviso prévio.

1.5 Reajustes

Os preços propostos serão reajustados anualmente, com data base em Janeiro e serão reajustados automaticamente; pela média da variação dos índices IGPM-FGV, IPCA-IBGE ou INPC-IBGE, o maior percentual entre eles apurado.

1.6 Código de serviço

De acordo com o escopo apresentado pela **Departamento de Esgoto e Agua de Guaira** a AMBIPAR definiu como código de serviço, o 7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, conforme Lei Complementar 116/2003.

1.7 Dados de Faturamento

As notas fiscais da AMBIPAR serão emitidas por sua filial, sob o CNPJ 00.679.427/0018-06.

1.8 Dados para correspondência

Todas as notificações e comunicações entre as partes, relativas a esta PROPOSTA deverão ser feitas por escrito, mediante protocolo de recebimento ou meio equivalente, e enviadas para os seguintes e-mails: ana.almeida@ambipar.com, debora.silva@ambipar.com e alice.cassia@ambipar.com



2. VALIDADE DOS PREÇOS

O prazo de validade da presente Proposta Comercial é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

3. DOS PRINCÍPIOS

A fim de garantir que o relacionamento entre as partes seja baseado em confiança mútua, justiça e profissionalismo, a AMBIPAR segue os princípios a seguir descritos, além de toda a legislação vigente, bem como das demais disposições desta proposta:

Por si e por suas subcontratadas, observamos rigorosamente a legislação vigente que proíbe a utilização de trabalho forçado ou análogo à condição de escravo, práticas disciplinares abusivas e trabalho infantil, este último admitido apenas nas condições estabelecidas na Legislação Brasileira (Estatuto da Criança e do Adolescente), que permite o trabalho do menor, entre 14 e 16 anos, somente na condição de aprendiz;

Combateemos toda e qualquer espécie de preconceito de gênero e promovemos programas que contribuem para a inclusão e o desenvolvimento da mulher no mercado de trabalho;

Respeitamos e promovemos a diversidade, abstendo-se de todas as formas de preconceito e discriminação, de modo que nenhum empregado ou potencial empregado receba tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual;

Respeitamos o direito de livre associação de seus empregados e o de negociação coletiva;

Garantimos que suas ações não desrespeitem o meio ambiente.



4. ANTICORRUPÇÃO

As PARTES declaram que para o cumprimento e execução da operação apresentada nas propostas técnica e comercial não poderão em qualquer situação oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta proposta, ou de outra forma que não relacionada a esta proposta, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, subordinados e colaboradores ajam da mesma forma.

Declararam ainda que serão cumpridas: (i) todas as leis e regulamentos, incluindo o Decreto-Lei n. 2.848/1940, Lei 8.429/1992, Lei n. 8666/1993, Lei 9.613/1993, Lei 12.529/2011 e Lei 12.846/2013 em especial o seu artigo 5º; (ii) não fazem ou instruem a fazer, em seu nome, quaisquer pagamentos, empréstimos, promessas ou ofertas de pagamento, presentes de qualquer quantia ou qualquer coisa de valor, de forma obter vantagem indevida, direta ou indiretamente, de funcionário público nacional ou estrangeiro (iii) não fraudam qualquer controle interno de contabilidade, não falsificaram qualquer livro ou registro contábil e não possuem qualquer fundo ou ativo que não esteja devidamente registrado nos livros e registros contábeis; (iv) que envidarão seus melhores esforços para garantir que qualquer agente, subordinado, subcontratado, preposto, procurador ou qualquer outro representante cumpra com o disposto neste item.

5. CONFIDENCIALIDADE

As partes se obrigam a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer informações que, direta ou indiretamente, recebam uma da outra, com seus prepostos/representantes, na execução dos serviços apresentados nesta proposta, ou qualquer outra informação relacionada às atividades organizacionais, técnicas, de tecnologia e/ou comerciais, incluindo, mas sem limitação, dados, materiais, informações comerciais, científicas, documentos, especificações técnicas, inovações, aperfeiçoamentos relacionados não aos SERVIÇOS, sejam elas de interesse das partes ou de terceiros,



mantendo-os devidamente protegidos, comprometendo-se a não revelar, reproduzir, utilizar ou delas dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros.

As partes não farão uso das Informações Confidenciais para qualquer fim que não seja na extensão necessária para o cumprimento desta proposta.

ACEITE CLIENTE:

Nome: _____

Cargo: _____

RG/CPF: _____

Data: ____/____/ 2024



PC - Proposta Comercial



PPU - Planilha de Preços Unitários

Número: 0466.2024

Revisão: 00

Item	Descrição do serviço/produto	Unidade de medida	Qtd. estimada mensal	Preço unitário	Preço total estimado
01	TER - Lodo da ETE - Guaiara/SP x Guaiara/SP	viagem	2,000	R\$ 1.364,79	R\$ 2.729,58
Legenda: TER = Transporte Externo de Resíduos / DFR = Destinação Final de Resíduos / Valor Positivo = Custo / Valor Negativo = Receita					
PREÇO TOTAL COM SERVIÇOS (A)				R\$	2.729,58

QUADRO RESUMO

Razão Social: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Escopo: Coleta e Transporte

Anexo I - PPU (Planilha de Preços Unitários)

Vigência dos Preços: 60 dias após apresentação da proposta;

Prazo Contratual: 1 viagem por semestre, totalizando 2 viagens;

Período de Medição: de 01 a 31;

Condição de Pagamento: 10 (dez) dias contados da data de emissão da NF;

Reajuste Contratual: 100% de acordo com IGP-M/FGV, INPC ou IPCA, aquele que for maior;

Mês Base do Reajuste: Janeiro (01);

Código de Serviço: 7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer;

Versão: FC_COR_006 / Emissão: 01/09/2016 / Revisão: 18/09/2018

Compras DEAGUA

De: Debora Cristina de Faria Silva [debora.silva@ambipar.com]
Enviado em: quarta-feira, 22 de maio de 2024 12:15
Para: Compras DEAGUA
Assunto: RE: Triagem de residuo sólidos
Anexos: image001.png; image002.png; PROPOSTA 034.2024 - Departamento de Esgoto e Agua de Guaira.pdf

Marcelo,

Me desculpe pelo anexo errado!

Segue o correto com os valores. Na última página.

Att

Debora Silva

Comercial - Consultora Comercial
Waste Management and Valorization
+55 16 3831 - 8900
+55 16 99749 - 4462

De: Compras DEAGUA <compras1@deagua.com.br>
Enviado: quarta-feira, 22 de maio de 2024 11:14
Para: Debora Cristina de Faria Silva <debora.silva@ambipar.com>
Assunto: RES: Triagem de residuo sólidos

Recebido, os valores estão no anexo 1?

Não estou conseguindo encontrar.

Atenciosamente,

 **DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA**
DEAGUA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0
MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TEL.: (17)3330-1518
Rua 12, nº 315- Centro- Guaira SP
CEP: 14790-000

De: Debora Cristina de Faria Silva [mailto:debora.silva@ambipar.com]
Enviada em: quarta-feira, 22 de maio de 2024 10:43
Para: Compras DEAGUA
Cc: GVR Sudeste
Assunto: RE: Triagem de residuo sólidos

Marcelo, bom dia!

Segue anexo a Proposta Comercial conforme o solicitado.

Diante de qualquer duvida me coloco a disposição.

Att

Debora Silva

Comercial - Consultora Comercial
Waste Management and Valorization
+55 16 3831 - 8900
+55 16 99749 - 4462



De: Compras DEAGUA <compras1@deagua.com.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de maio de 2024 08:23

Para: Debora Cristina de Faria Silva <debora.silva@ambipar.com>

Assunto: RES: Triagem de resíduo sólidos

Muito obrigado, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

DEAGUA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, nº 315- Centro- Guaira SP
CEP: 14790-000

De: Debora Cristina de Faria Silva [mailto:debora.silva@ambipar.com]

Enviada em: segunda-feira, 20 de maio de 2024 17:18

Para: Compras DEAGUA

Assunto: RE: Triagem de resíduo sólidos

Marcelo,

Tudo bem sim obrigada!

Conforme a confirmação abaixo, vou elaborar a proposta para a disposição final do resíduo.

Nós do Grupo Ambipar temos grande interesse em firmar uma futura parceria e tê-los como nosso cliente.

att

Debora Silva

Comercial - Consultora Comercial
Waste Management and Valorization
+55 16 3831 - 8900
+55 16 99749 - 4462



De: Compras DEAGUA <compras1@deagua.com.br>
Enviado: segunda-feira, 20 de maio de 2024 16:18
Para: Debora Cristina de Faria Silva <debora.silva@ambipar.com>
Assunto: RES: Triagem de resíduo sólidos

Boa tarde, Debora!

Tudo bem?

A quantidade mensal será de 1,5 Toneladas (1.500,00 Kg).

Atenciosamente,

 **DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA**
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, nº 315- Centro. Guaira SP
CEP: 14790-000

De: Debora Cristina de Faria Silva [mailto:debora.silva@ambipar.com]
Enviada em: segunda-feira, 20 de maio de 2024 11:55
Para: compras1@deagua.com.br
Assunto: ENC: Triagem de resíduo sólidos

Marcelo, bom dia!

Sou responsável pela elaboração de seu orçamento.

Por gentileza, quantidade mensal é de 1/5 por mês? Você pode confirmar esta questão por favor!

Fico no aguardo!

Att

Debora Silva
Comercial - Consultora Comercial
Waste Management and Valorization
+55 16 3831 - 8900
+55 16 99749 - 4462

De: Ana Paula Barbosa Ferreira Almeida <adm.gua@ambipar.com>
Enviado: quinta-feira, 16 de maio de 2024 17:45
Para: Debora Cristina de Faria Silva <debora.silva@ambipar.com>
Assunto: Fw: Triagem de resíduo sólidos

Debora, por favor, verificar

ambipar[®]
environment

Ana Almeida
Operacional - Diretora
Waste Management and Valorization
+55 16 3831 - 8900
+55 16 98129 - 5759
 **ambipar**[®] | ambipar.com

De: Compras DEAGUA <compras1@deagua.com.br>
Enviado: quinta-feira, 16 de maio de 2024 17:36
Para: Ana Paula Barbosa Ferreira Almeida <adm.gua@ambipar.com>
Assunto: Triagem de resíduo sólidos

Você não costuma receber emails de compras1@deagua.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde,
Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de destinação final de resíduo, Classe II, retirado do gradeamento e caixa de areia de Estação de Tratamento de Esgoto doméstico do município de Guaíra/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, de acordo em termo de referência em anexo.
Atenciosamente,

 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
DEAGUA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTA

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, nº 315- Centro- Guaira SP
CEP: 14790-000

CONFIDENTIAL INFORMATION: All the information contained within this electronic message from Ambipar Group is covered by the disclaimer at <https://ambipar.com/disclaimer/>

CONFIDENTIAL INFORMATION: All the information contained within this electronic message from Ambipar Group is covered by the disclaimer at <https://ambipar.com/disclaimer/>

CONFIDENTIAL INFORMATION: All the information contained within this electronic message from Ambipar Group is covered by the disclaimer at <https://ambipar.com/disclaimer/>

CONFIDENTIAL INFORMATION: All the information contained within this electronic message from Ambipar Group is covered by the disclaimer at <https://ambipar.com/disclaimer/>

CONFIDENTIAL INFORMATION: All the information contained within this electronic message from Ambipar Group is covered by the disclaimer at <https://ambipar.com/disclaimer/>

PROPOSTA COMERCIAL

PC-034.2024-00

Processo N° 27124
Folha N° 035 X

A

Departamento de Esgoto e Agua de Guaira

Escopo da Proposta:

**Disposição Final de Resíduos Classe II, lodo de
ETE 60% de teor de umidade.**

ambipar 
environment

Guará, 22 de maio de 2024

À

Departamento de Esgoto e Agua de Guaira

At.: Marcelo Antônio de Oliveira Júnior <compras1@deagua.com.br>

Sede: Guairá/SP

A AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ("AMBIPAR ENVIRONMENT"), empresa do GRUPO AMBIPAR, apresenta sua Proposta Comercial PC-034.2024-00 para a prestação de serviços especializados de **"Disposição Final de Resíduos Classe II, lodo de ETE 60% de teor de umidade"**, para à **Departamento de Esgoto e Agua de Guaira**, a qual está vinculada com a Planilha de Preços Unitários PPU-034.2024-00.

Os trabalhos a serem realizados obedecerão à legislação e normas técnicas aplicáveis quanto à segurança do trabalho, operações, prevenção e controle de poluição ambiental.

Esperamos ter atendido de forma adequada aos seus objetivos e reiterando nosso firme propósito de poder colaborar com V.Sa., colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Débora Cristina de F. Silva

Consultora Comercial

debora.silva@ambipar.com

+55 16 99749 - 4462



CONTROLE DE REVISÕES

Nº da Revisão	Data	Breve Descrição
---------------	------	-----------------

00	22/05/2024	Proposta inicial (emissão da proposta rev00).
----	------------	---



QUEM SOMOS

A Ambipar é uma multinacional brasileira, líder em gestão ambiental que atua em diversos segmentos oferecendo serviços e produtos para toda a cadeia de valor, focando na perenidade do negócio e subsidiando seus clientes com total engajamento e melhoria nos seus indicadores ESG (Environmental, Social and corporate Governance).

Em franca expansão mundial, a Ambipar respeita as regras de compliance e responsabilidade socioambiental, prezando pela ética e o pronto atendimento às demandas de seus clientes.



+ de **15.000**
colaboradores



Presença em
40 países



+ **400**
bases



+ de **30** prêmios
de inovação

COMPLEXO OPERACIONAL

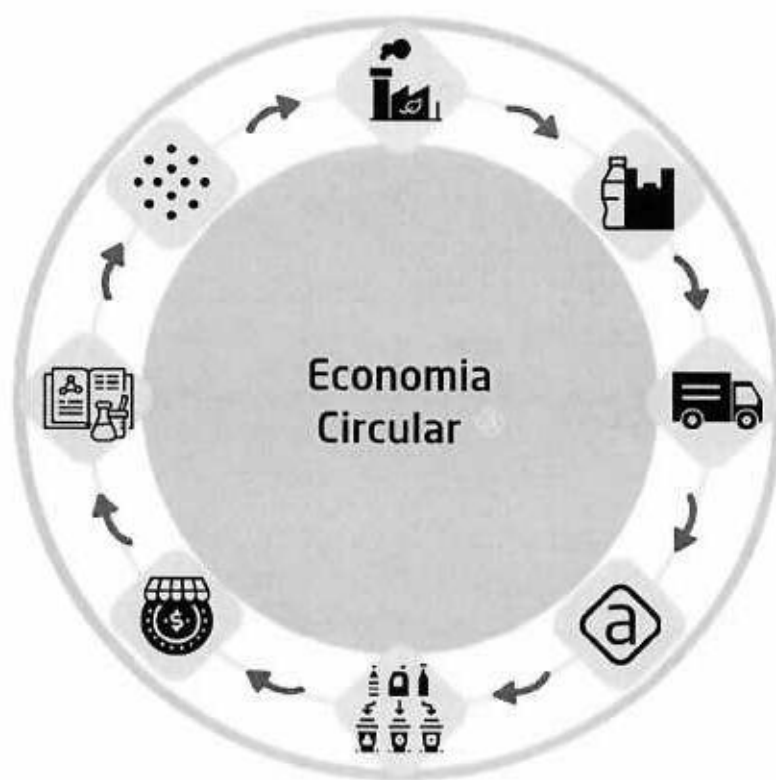


ambipar.com | +55 16 3831-8900
Estrada Vicinal Elidio Cheruti, S/N Zona Rural
Guará/SP - CEP 14580-000
Caixa Postal 31

A AMBIPAR dispõe de um Complexo Operacional localizado na cidade de Nova Odessa – SP, onde se oferecem as mais diversas soluções para resíduos, desenvolvendo produtos específicos por meio de seu Centro de Inovação, incluindo:

Com consolidação de relatórios gerenciais, rastreabilidade, compliance legal e ambiental, a Ambipar dá suporte a seus clientes para a melhoria de seus indicadores ESG (Environmental, Social and corporate Governance).

Ao reincorporar os resíduos aos processos produtivos, nossos clientes melhoram seus índices de sustentabilidade e poupam recursos financeiros e naturais importantes para a atual e as futuras gerações.



NOSSOS PRINCÍPIOS



MISSÃO Contribuir para que as empresas e sociedade sejam sustentáveis, preservando o mundo para as futuras gerações.



VISÃO Sermos reconhecidos como referência global em solução ambientais integradas, com foco do cliente.



VALORES Acreditar e fazer acontecer, empreendedorismo, profissionalismo, inovação e sustentabilidade

COMPLIANCE

A Ambipar mantém o contínuo aprimoramento de seus rigorosos controles internos, gestão de riscos, programa de compliance e mecanismo de gestão e tratamento de dados (LGPD), seguindo todas as diretrizes de conformidade legal adotadas de forma sistematizada, a fim de garantir a transparência em todas as suas relações e processos, tanto no Brasil, quanto no exterior.



REGULAMENTOS



REGRAS



RISCOS



Padrões



GOVERNANÇA



POLÍTICAS



LEIS



REQUERIMENTOS



SUMÁRIO

1. PROPOSTA COMERCIAL	8
1.1 Do recebimento dos resíduos	8
1.2 Investimento	8
1.3 Condições de medição e pagamento	8
1.4 Prazo contratual	8
1.5 Reajustes	9
1.6 Código de serviço	9
1.7 Dados de Faturamento	9
1.8 Dados para correspondência	9
2. VALIDADE DOS PREÇOS	9
3. DOS PRINCÍPIOS	10
4. ANTICORRUPÇÃO	10
5. CONFIDENCIALIDADE	11



1. PROPOSTA COMERCIAL

Este documento tem por finalidade apresentar nossa proposta comercial para prestação de serviços especializados de **"Disposição Final de Resíduos Classe II, lodo de ETE 60% de teor de umidade"** para à Departamento de Esgoto e Agua de Guaira

1.1 Do recebimento dos resíduos

- Não esta incluso descarregamento no ato do recebimento das cargas
- Horário de Funcionamento: Segunda - feira à Sexta-Feira das 07h às 16h (exceto feriado, sábado e domingo)
- Obrigatorio o uso de EPI's ao adentrar as dependencias da Ambipar
- Não autorizado fotos e filmagens no local.

1.2 Investimento

Apresentamos no Anexo I – Planilha de Preços Unitários PPU-034.2024-00 os preços para realização dos serviços indicados nesta proposta comercial com as demais condições comerciais.

1.3 Condições de medição e pagamento

O faturamento será feito no primeiro dia útil do mês seguinte a prestação de serviços e o pagamento deverá ser realizado em até 10 (Dez) dias, mediante boleto bancário.

1.4 Prazo contratual

O prazo de contrato de prestação de serviços ora proposto é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou do efetivo início da operação, o que ocorrer primeiro, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, sem aviso prévio.



1.5 Reajustes

Os preços propostos serão reajustados anualmente, com data base em Janeiro e serão reajustados automaticamente; pela média da variação dos índices IGPM-FGV, IPCA-IBGE ou INPC-IBGE, o maior percentual entre eles apurado.

1.6 Código de serviço

De acordo com o escopo apresentado pela **Departamento de Esgoto e Agua de Guaira** a AMBIPAR definiu como código de serviço, o 7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, conforme Lei Complementar 116/2003.

1.7 Dados de Faturamento

As notas fiscais da AMBIPAR serão emitidas por sua filial, sob o CNPJ 00.679.427/0018-06.

1.8 Dados para correspondência

Todas as notificações e comunicações entre as partes, relativas a esta PROPOSTA deverão ser feitas por escrito, mediante protocolo de recebimento ou meio equivalente, e enviadas para os seguintes e-mails: ana.almeida@ambipar.com, debora.silva@ambipar.com e alice.cassia@ambipar.com

2. VALIDADE DOS PREÇOS

O prazo de validade da presente Proposta Comercial é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.



3. DOS PRINCÍPIOS

A fim de garantir que o relacionamento entre as partes seja baseado em confiança mútua, justiça e profissionalismo, a AMBIPAR segue os princípios a seguir descritos, além de toda a legislação vigente, bem como das demais disposições desta proposta:

Por si e por suas subcontratadas, observamos rigorosamente a legislação vigente que proíbe a utilização de trabalho forçado ou análogo à condição de escravo, práticas disciplinares abusivas e trabalho infantil, este último admitido apenas nas condições estabelecidas na Legislação Brasileira (Estatuto da Criança e do Adolescente), que permite o trabalho do menor, entre 14 e 16 anos, somente na condição de aprendiz;

Combateemos toda e qualquer espécie de preconceito de gênero e promovemos programas que contribuem para a inclusão e o desenvolvimento da mulher no mercado de trabalho;

Respeitamos e promovemos a diversidade, abstendo-se de todas as formas de preconceito e discriminação, de modo que nenhum empregado ou potencial empregado receba tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual;

Respeitamos o direito de livre associação de seus empregados e o de negociação coletiva;

Garantimos que suas ações não desrespeitem o meio ambiente.

4. ANTICORRUPÇÃO

As PARTES declaram que para o cumprimento e execução da operação apresentada nas propostas técnica e comercial não poderão em qualquer situação oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de



forma direta ou indireta quanto ao objeto desta proposta, ou de outra forma que não relacionada a esta proposta, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, subordinados e colaboradores ajam da mesma forma.

Declararam ainda que serão cumpridas: (i) todas as leis e regulamentos, incluindo o Decreto-Lei n. 2.848/1940, Lei 8.429/1992, Lei n. 8666/1993, Lei 9.613/1993, Lei 12.529/2011 e Lei 12.846/2013 em especial o seu artigo 5º; (ii) não fazem ou instruem a fazer, em seu nome, quaisquer pagamentos, empréstimos, promessas ou ofertas de pagamento, presentes de qualquer quantia ou qualquer coisa de valor, de forma obter vantagem indevida, direta ou indiretamente, de funcionário público nacional ou estrangeiro (iii) não fraudam qualquer controle interno de contabilidade, não falsificaram qualquer livro ou registro contábil e não possuem qualquer fundo ou ativo que não esteja devidamente registrado nos livros e registros contábeis; (iv) que envidarão seus melhores esforços para garantir que qualquer agente, subordinado, subcontratado, preposto, procurador ou qualquer outro representante cumpra com o disposto neste item.

5. CONFIDENCIALIDADE

As partes se obrigam a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer informações que, direta ou indiretamente, recebam uma da outra, com seus prepostos/representantes, na execução dos serviços apresentados nesta proposta, ou qualquer outra informação relacionada às atividades organizacionais, técnicas, de tecnologia e/ou comerciais, incluindo, mas sem limitação, dados, materiais, informações comerciais, científicas, documentos, especificações técnicas, inovações, aperfeiçoamentos relacionados não aos SERVIÇOS, sejam elas de interesse das partes ou de terceiros, mantendo-os devidamente protegidos, comprometendo-se a não revelar, reproduzir, utilizar ou delas dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros.



As partes não farão uso das Informações Confidenciais para qualquer fim que não seja na extensão necessária para o cumprimento desta proposta.

ACEITE CLIENTE:

Nome: _____

Cargo: _____

RG/CPF: _____

Data: ____/____/ 2024



Item	Descrição do serviço ⁽¹⁾	Unidade de medida	Qtd. estimada	Preço unitário	Preço total estimado
------	-------------------------------------	-------------------	---------------	----------------	----------------------

01	Disposição Final de Resíduos Classe II, lodo de ETE 60% de teor de umidade	ton		R\$ 180,00	R\$
----	--	-----	--	------------	-----

QUADRO RESUMO

Razão Social: Departamento de Esgoto e Água de Guara

Escopo: Disposição Final de Resíduos Classe II, lodo de ETE 60% de teor de umidade

Anexo I - Planilha de Preços Unitários I

Vigência dos Preços: 22/05/2024 a 31/12/2024

Prazo Contratual: 12 meses;

Período de Medição: de 01 a 30/31;

Condição de Pagamento: 10 (dez) dias contados da data de emissão da NF;

Reajuste Contratual⁽¹⁾: IGPM, INPC ou IPCA, o que for maior

Mês Base de Reajuste⁽¹⁾: Janeiro (01);

Código de Serviço⁽¹⁾: 7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer;

Impostos retidos na NF⁽¹⁾: PIS (0.65%), COFINS (3.00%), ISS (5%), IR (1%), CSLL (1%) e INSS (11% sobre 50% do valor da NF).

Compras DEAGUA

De: roberto.gardini@grupofaria.com.br
Enviado em: segunda-feira, 20 de maio de 2024 17:15
Para: 'Compras DEAGUA'
Assunto: RES: Triagem de resíduo sólidos
Anexos: CARTA PROPOSTA DE AGUA GAIRA.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue o orçamento solicitado

Roberto Gardini

Constroeste Construtora e Participações Ltda

Departamento Comercial – Divisão Ambiental

Rua Lucia Gonçalves Vieira Giglio, 3667, Distrito Industrial Doutor Carlos Arnaldo e Silva – São José do Rio Preto-SP

CEP 15052-760 - fones (17) 3202-3300 - Ramal 227 – Celular (17) 99151-2715

www.grupofaria.com.br

CONSTROESTE 
Ambiental

De: Compras DEAGUA <compras1@deagua.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 16 de maio de 2024 17:36

Para: roberto.gardini@grupofaria.com.br

Assunto: Triagem de resíduo sólidos

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de destinação final de resíduo, Classe II, retirado do gradeamento e caixa de areia de Estação de Tratamento de Esgoto doméstico do município de Guaiara/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, de acordo em termo de referência em anexo.

Atenciosamente,



DEAGUA

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTA

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, nº 315- Centro- Guaiara SP

CEP: 14790-000

São José do Rio Preto-SP, 20 de maio de 2.024.

Ao

Departamento de Água e Esgoto de Guaira – DEAGUA

Rua Doze, 315 – Centro

GUAÍRA – SP

CNPJ (MF) 48.344.022/0001-03

A/C Sr. Marcelo Antonio

PROPOSTA COMERCIAL

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 06.291.846/0016-90, com endereço na Estrada Vicinal Antonio Gonçalves do Carmo, Km 1,3, Zona Rural, no Município de Onda Verde (SP), por meio desta, tem a grata satisfação de submeter à apreciação desta empresa a presente Proposta Comercial:

OBJETO DA PROPOSTA: O objeto da presente proposta é a prestação de serviços de recepção e disposição final de **Resíduos Classe II** (NBR 10004/2004), em empreendimento de propriedade desta Proponente (Aterro Sanitário de Co-disposição) localizado na Estrada Vicinal Antonio Gonçalves do Carmo, Km 1,3., Zona Rural, no município de Onda Verde-SP, devidamente licenciado pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB.

DO PREÇO E CONDIÇÕES: A listagem abaixo apresenta as condições propostas para a prestação dos serviços:

SERVIÇO	PREÇO
Recepção e Disposição Final de Lodo/Areia/Material de Gradecamento retirado de Estação de tratamento de esgoto.	RS 252,45 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) <u>por tonelada.</u>

O início da prestação de serviços poderá ser imediato, estando condicionado à aceitação da presente Proposta e assinatura do contrato.

A Proponente se disponibiliza a receber os resíduos para aterramento no período de segunda-feira a sexta- feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, após a programação prévia. A recepção em dias e horários diversos dos ora descritos dependerá de simples solicitação para liberação e programação.

Os valores acima mencionados estão sujeitos a reajuste anual, a contar da data de assinatura do contrato de Prestação de Serviços, com base na variação do IGPM/FGV ou outro índice que porventura venha a substituí-lo. Os tributos atualmente incidentes sobre os serviços contratados estão incluídos nos preços propostos, sendo que no caso de alterações da legislação em vigor que

importem em alteração dos encargos tributários ora considerados entre outros, os preços poderão ser readequados a nova realidade.

VALIDADE DA PROPOSTA: A presente Proposta é válida por 15 (quinze) dias, contados da data de sua entrega. Uma vez aceita a proposta, o contrato de prestação de serviços deverá ser formalizado entre as partes no prazo de 10 (dez) dias, sob pena da proposta aceita, perder seu efeito e validade.

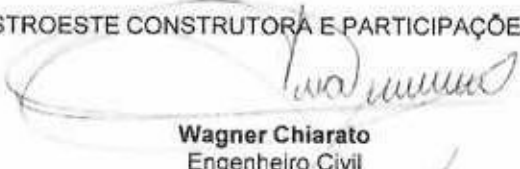
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 20 (vinte) dias fora o mês. (sujeito a análise de crédito).

DATA BASE DOS PREÇOS: A data base dos preços é o de Maio/2024.

Temos a certeza que a Proposta Comercial vem atender as necessidades desta conceituada Empresa, ocasião em que teremos imenso prazer em poder prestar serviços de qualidade, com ótima relação Custo/Benefício para solução do descarte dos seus resíduos, ou seja, a correta disposição final do resíduo industrial.

Desta maneira nos despedimos, colocando-nos a sua inteira disposição.

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.


Wagner Chiarato
Engenheiro Civil
CREA nº. 5060466270
RG nº. 16.522.520-8-SSP-SP



Quadro de Cotação - 00254/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_6014	Proponente_2228	Proponente_6014	Proponente_2228	Proponente_6014	Proponente_2228	Proponente_6014	Proponente_2228	
004.000.117 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II, LODO DA ETE 60% DE	20	180,00	252,45	3.600,00	5.049,00	180,00	252,45	3.600,00	5.049,00	6014 3.600,00
004.000.118 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EXTERNO DE RESÍDUOS GUAÍRA-SP ATE	2	1.364,79		2.729,58		1.364,79		2.729,58		6014 2.729,58
Valor Total da Cotação:										6.329,58

Relação de Proponentes Participantes

6014 00.679.427/0018-06 AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUCOES AMBIENT
2228 06.291.846/0016-90 CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6014 6.329,58

Lucas Soares Eleodoro
CPF: 324.420.008-73
Diretor do DEAGUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 263/2024

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 03 dias do mês de junho de 2024, procedi à juntada de e-mails enviados a diversas empresas que declinaram cotar. Eu, Renato Garcia Leal Filho (Renato Garcia Leal Filho), Agente Técnico Administrativo, digitei e subscrevi.

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 16 de maio de 2024 17:12
Para: 'financeiro@coletactmr.com.br'
Assunto: Triagem de resíduo sólidos
Anexos: Termo de Referência - Disposição final de Resíduos do gradeamento ETE - 16-05-2024.pdf; Caracterização lodo da ETE.pdf; image001.png

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de destinação final de resíduo, Classe II, retirado do gradeamento e caixa de areia de Estação de Tratamento de Esgoto doméstico do município de Guaíra/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, de acordo em termo de referência em anexo.

Atenciosamente,



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

IE: ISENTO

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, nº 315- Centro- Guaíra SP
CEP: 14790-000

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 16 de maio de 2024 17:10
Para: 'faleconosco@sbrreciclagem.com.br'
Assunto: Triagem de resíduo sólidos
Anexos: Termo de Referência - Disposição final de Resíduos do gradeamento ETE - 16-05-2024.pdf; Caracterização lodo da ETE.pdf; image001.png

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de destinação final de resíduo, Classe II, retirado do gradeamento e caixa de areia de Estação de Tratamento de Esgoto doméstico do município de Guairá/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, de acordo com termo de referência em anexo.

Atenciosamente,



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRÁ

CNPJ: 48.344.022/0001-03

IE: ISENTO

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, nº 315- Centro- Guairá SP
CEP: 14790-000

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 16 de maio de 2024 17:09
Para: 'contato@reciclagemcastelo.com.br'
Assunto: Triagem de resíduo sólidos
Anexos: Termo de Referência - Disposição final de Resíduos do gradeamento ETE - 16-05-2024.pdf; Caracterização lodo da ETE.pdf; image001.png

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de destinação final de resíduo, Classe II, retirado do gradeamento e caixa de areia de Estação de Tratamento de Esgoto doméstico do município de Guairá/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, de acordo com termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
DEAGUA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTA

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, nº 315- Centro- Guairá SP
CEP: 14790-000

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 16 de maio de 2024 17:34
Para: 'comercial@ecobulk.com.br'
Assunto: Triagem de resíduo sólidos
Anexos: Termo de Referência - Disposição final de Resíduos do gradeamento ETE - 16-05-2024.pdf; Caracterização lodo da ETE.pdf; image001.png

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de destinação final de resíduo, Classe II, retirado do gradeamento e caixa de areia de Estação de Tratamento de Esgoto doméstico do município de Guairá/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, de acordo com termo de referência em anexo.

Atenciosamente,



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRÁ

CNPJ: 48.344.022/0001-03

IE: ISENTA

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, nº 315- Centro- Guairá SP
CEP: 14790-000

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 16 de maio de 2024 17:35
Para: 'comercialpublico@gruposesse.com.br'
Assunto: Triagem de resíduo sólidos
Anexos: Termo de Referência - Disposição final de Resíduos do gradeamento ETE - 16-05-2024.pdf; Caracterização lodo da ETE.pdf; image001.png

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de destinação final de resíduo, Classe II, retirado do gradeamento e caixa de areia de Estação de Tratamento de Esgoto doméstico do município de Guaíra/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, de acordo em termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
DEAGUA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTA

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, nº 315- Centro- Guaíra SP
CEP: 14790-000

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 16 de maio de 2024 17:37
Para: 'comercialpr2@ambserv.com.br'
Assunto: Triagem de resíduo sólidos
Anexos: Termo de Referência - Disposição final de Resíduos do gradeamento ETE - 16-05-2024.pdf; Caracterização lodo da ETE.pdf; image001.png

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de destinação final de resíduo, Classe II, retirado do gradeamento e caixa de areia de Estação de Tratamento de Esgoto doméstico do município de Guaira/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, de acordo com termo de referência em anexo.

Atenciosamente,



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

IE: ISENTO

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, nº 315- Centro- Guaira SP
CEP: 14790-000

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 16 de maio de 2024 18:16
Para: 'contato@amplitec.eco.br'
Assunto: Triagem de resíduo sólidos
Anexos: Termo de Referência - Disposição final de Resíduos do gradeamento ETE - 16-05-2024.pdf; Caracterização lodo da ETE.pdf; image001.png

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de destinação final de resíduo, Classe II, retirado do gradeamento e caixa de areia de Estação de Tratamento de Esgoto doméstico do município de Guaíra/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, de acordo em termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
DEAGUA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TEL.: (17)3330-1518
Rua 12, nº 315- Centro- Guaíra SP
CEP: 14790-000

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 16 de maio de 2024 17:57
Para: 'comercial@lignumambientaljr.com'
Assunto: Triagem de resíduo sólidos
Anexos: Termo de Referência - Disposição final de Resíduos do gradeamento ETE - 16-05-2024.pdf; Caracterização lodo da ETE.pdf; image001.png

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de destinação final de resíduo, Classe II, retirado do gradeamento e caixa de areia de Estação de Tratamento de Esgoto doméstico do município de Guaíra/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, de acordo em termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
DEAGUA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TEL.: (17)3330-1518
Rua 12, nº 315- Centro- Guaíra SP
CEP: 14790-000

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 20 de maio de 2024 06:52
Para: 'contato@gruposelita.com.br'
Assunto: Triagem de resíduo sólidos
Anexos: Termo de Referência - Disposição final de Resíduos do gradeamento ETE - 16-05-2024.pdf; Caracterização lodo da ETE.pdf; image001.png

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de destinação final de resíduo, Classe II, retirado do gradeamento e caixa de areia de Estação de Tratamento de Esgoto doméstico do município de Guairá/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, de acordo com termo de referência em anexo.

Atenciosamente,



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

DEAGUA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

IE: ISENTO

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, n° 315- Centro- Guairá SP
CEP: 14790-000

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 23 de maio de 2024 14:39
Para: 'shalombarretos@hotmail.com'
Assunto: Coleta e transporte de resíduo.
Anexos: Termo de Referência - Transporte de Resíduos do gradeamento ETE - 22-05-2024.pdf; image001.png

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de coleta e transporte de 20 toneladas de Resíduo Classe II – A – Não Inerte, da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria para aterro sanitário em Guará-SP, de acordo com o termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
DEAGUA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TEL.: (17)3330-1518
Rua 12, nº 315- Centro- Guaira SP
CEP: 14790-000

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 23 de maio de 2024 14:10
Para: 'compras6violdedetizadora@gmail.com'
Assunto: Coleta e transporte de resíduo.
Anexos: Termo de Referência - Transporte de Resíduos do gradeamento ETE - 22-05-2024.pdf; image001.png

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de coleta e transporte de 20 toneladas de Resíduo Classe II – A – Não Inerte, da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria para aterro sanitário em Guará-SP, de acordo com o termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
DEAGUA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO
MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TEL.: (17)3330-1518
Rua 12, nº 315- Centro- Guaira SP
CEP: 14790-000

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 23 de maio de 2024 08:16
Para: 'fpecorari@grupoessencial.eco.br'
Assunto: Triagem de resíduo sólidos
Anexos: Termo de Referência - Disposição final de Resíduos do gradeamento ETE - 16-05-2024.pdf; Caracterização lodo da ETE.pdf

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de destinação final de resíduo, Classe II, retirado do gradeamento e caixa de areia de Estação de Tratamento de Esgoto doméstico do município de Guairá/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, de acordo em termo de referência em anexo.

Atenciosamente,



DEAGUA

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, nº 315- Centro- Guairá SP
CEP: 14790-000

Destinatário

'fpecorari@grupoessencial.eco.br'

Ler

Lida: 23/05/2024 16:01

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 23 de maio de 2024 08:13
Para: 'vicente.pereira@altapaulistaambiental.com.br'
Assunto: Triagem de resíduo sólidos
Anexos: Termo de Referência - Disposição final de Resíduos do gradeamento ETE - 16-05-2024.pdf; Caracterização lodo da ETE.pdf; image001.png

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de destinação final de resíduo, Classe II, retirado do gradeamento e caixa de areia de Estação de Tratamento de Esgoto doméstico do município de Guaíra/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, de acordo em termo de referência em anexo.

Atenciosamente,



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, nº 315- Centro- Guaira SP
CEP: 14790-000

Compras DEAGUA

Processo N° 27/24
Folha N° 068

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 16 de maio de 2024 17:57
Para: 'comercial@lignumambientaljr.com'
Assunto: Triagem de resíduo sólidos
Anexos: Termo de Referência - Disposição final de Resíduos do gradeamento ETE - 16-05-2024.pdf; Caracterização lodo da ETE.pdf; image001.png

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de destinação final de resíduo, Classe II, retirado do gradeamento e caixa de areia de Estação de Tratamento de Esgoto doméstico do município de Guairá/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, de acordo com termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
DEAGUA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTA

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, nº 315- Centro- Guairá SP
CEP: 14790-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 03 dias do mês de junho de 2024, procedi à juntada de certidões, comprovando a regularidade econômico-financeira, fiscal e trabalhista da empresa AMBIPAR Environmental Solutions – Soluções Ambientais LTDA. Eu, Renato Garcia Leal Filho (Renato Garcia Leal Filho), Agente Técnico Administrativo, digitei e subscrevi.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.679.427/0018-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBITEC	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST VICINAL ELIDIO CHERUTI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 14.580-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GUARA	UF SP
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.SILVA@GRUPOAMBIPAR.COM.BR	TELEFONE (19) 3467-4800
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2024 às 09:50:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



29/05/2024

0075906031

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Processo Nº 22/24
Folha Nº 067

CERTIDÃO Nº: 1348154**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 00.679.427/0018-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:**0075906031**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS
Cades

Código de controle da consulta: 7dc2396b-ba8f-47db-9374-e99655c1b009

Estabelecimento

IE: 325.027.990.111
CNPJ: 00.679.427/0018-06
Nome Empresarial: AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Nome Fantasia: AMBITEC
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: ESTRADA VICINAL ELIDIO CHERUTI
Nº: S/N
CEP: 14.580-000
Município: GUARA
Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data da Situação Cadastral: 16/02/2016
Posto Fiscal: PF-12 - FRANCA
Atividades Econômicas:
Coleta de resíduos não-perigosos
Fabricação de adubos e fertilizantes orgâno-minerais
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Tratamento e disposição de resíduos perigosos
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de irrigação
Obras de terraplenagem
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/02/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 02/03/2016
Modal: Rodoviário
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 22/02/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 00.679.427/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:43:26 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **D064.B137.ECFC.F300**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Processo N° 21124
Folha N° 067

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.679.427

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 57443693

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/05/2024 15:01:15

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Processo N° 24/24
Folha N° 068

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.679.427/0018-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050988039-61

Data e hora da emissão 29/05/2024 15:02:06

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

Pref. Mun. de Guará

Rua Washington Luiz, 146/188 - CENTRO - GUARÁ

CNPJ: 45.353.299/0001-04



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000036245

Contribuinte

AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Logradouro

ESTR. VICINAL ELIDIO CHERUTI

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

GUARA

CPF/CNPJ

00.679.427/0018-06

Número

00000

CEP

UF

SP

Complemento

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:36:43 do dia 03/06/2024

Válida até 03/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número BE9F2A4BA16D2E26

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Processo N° 27/24
Folha N° 070



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.679.427/0018-06

Razão

Social:

AMBIPAR ENVIR SOLUT SOLUCOES AMBIENT LT

Endereço:

EST VICINAL ELIDIO CHEURI SN SNR / ZONAL RURAL / GUARA / SP / 14580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052005010051852020

Informação obtida em 29/05/2024 15:03:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.679.427/0018-06
Certidão nº: 37629560/2024
Expedição: 29/05/2024, às 15:04:28
Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.679.427/0018-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Administrativo nº 263/2024

Objeto: Contratação de coleta e transporte de 20 toneladas de Resíduo Classe II – A – Não Inerte, da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria para aterro sanitário em Guará-SP, conforme descrições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Vistos.

Considerando a planilha orçamentária elaborada pelo Setor de Compras, encaminhe o presente processo ao Setor de Contabilidade para que verifique a disponibilidade de recursos financeiros para pagamento de empresa para coleta e transporte de 20 toneladas de Resíduo Classe II – A – Não Inerte, da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria para aterro sanitário em Guará-SP, cujo valor total estimado é de R\$ 6.329,58 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Guaiá-SP, 03 de junho de 2024



LUCAS SOARES ELEODORO
Diretor do DEAGUA



RESPOSTA A SOLICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação de verificação da disponibilidade de dotação orçamentária para contratação de empresa para coleta e remoção de resíduos de esgoto dos reatores da ETE, Estação de Tratamento de Efluentes - Santa Quitéria, no Processo Administrativo 263/2024.

Informo que, **"no momento e sem considerar as despesas necessárias para o encerramento do exercício"**, existe dotação orçamentária suficiente disponível no orçamento do exercício de 2024, com utilização de recursos próprios para empenho da referida contratação, **ficando então sob responsabilidade do senhor Diretor a execução da referida despesa.**

Sendo para tanto realizado a Reserva Orçamentária nº 75 no valor de R\$ 6.329,58.

Data: 03 de Junho de 2024.

Amarildo de Oliveira Pimentel
Contador
CRC N° 1SP336550

DPTO ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA-DEÁGUA

RUA 12 N.º 315

48344022/0001-03

Exercício: 2024

Processo N.º 23/24
Folha N.º 014

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

N.º 75

Ficha N.º : 28 Processo N.º :

Unidade : 040102 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Funcional : 17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0400

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
560.000,00	0,00	0,00	107.309,80	452.690,20

Data	Histórico
03/06/2024	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE 20 TON DE RESÍDUOS CLASSE II ACUMULADOS NOS REATORES DA ETE.

VALOR DA RESERVA 6.329,58

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

RESERVA REFORÇADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 6.329,58

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 446.360,62

Amado

CPF 218 035.038-37



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

Processo Administrativo nº 263/2024

Objeto: Contratação de coleta e transporte de 20 toneladas de Resíduo Classe II – A – Não Inerte, da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria para aterro sanitário em Guará-SP, conforme descrições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Vistos.

Frente à pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras (fls. 09 a 45), à regularidade econômico-financeira, fiscal e trabalhista da empresa (fls. 63 a 71) e à informação prestada pelo Setor de Contabilidade sobre a existência de recurso durante o exercício de 2024 (fls. 73 e 74), AUTORIZO a execução da despesa por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2.021, tendo em vista a necessidade do objeto e estando presente o interesse público.

Guaira-SP, 04 de junho de 2024.


LUCAS SOARES ELEODORO
Diretor do DEAGUA